



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

www.cbboxe.com.br

PREGÃO 0007/2017

Processo 0007/2017

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **menor preço global**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender às necessidades da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE-CBBBoxe,

Data da publicação do Edital: 29/12/2017

Inscrição e credenciamento: até 48hs antes do início do pregão.

Recebimento das propostas: A partir de 18:00 hs do dia 29/12/2017 até as 12:00 hs do dia 16/01/2018

Abertura das propostas: às 14:00h do dia 16/01/2018

Início da sessão de disputa de preços: às 14:430h do dia 16/01/2018

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 01

DO PEDIDO

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado por **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP**, a respeito do prazo de entrega disposto no item 12 do edital conforme segue:

"Conforme aduzido no referido instrumento convocatório:

"12. PRAZO DE EXECUÇÃO ENTREGA

12.1 Entrega do objeto em 7 (sete) dias após recebimento do pedido de compra, emitido pela CBBBoxe, que se se dará por email, no endereço eletrônico informado pelo licitante e cujo recebimento deverá ser por este confirmado."

Questionamento:

Deve o Órgão contratante dispor no instrumento convocatório prazo para entrega razoável, para que a licitante possa programar-se com tranquilidade e efetuar a entrega com presteza, em tempo hábil, sem que haja nenhum tipo de transtorno. Solicitamos prazo de entrega adequado às práticas comerciais vigentes, qual seja 30 (trinta) dias consecutivos. "

DA ANÁLISE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933

CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20

www.cbboxe.com.br

Em vista tratar-se de produtos de tecnologia com necessidade de atenção pelo fornecedor de atender a todas as especificações exigidas, e ainda verificando que o acolhimento da solicitação favorece o princípio da maior competitividade, decido pela alteração do edital no item 12.1, para alterar o prazo de entrega dos produtos em até 30(trinta) dias após recebimento do pedido de compra, emitido pela CBBBoxe.

A alteração fará parte de edital corrigido que será publicado no site da BBMnet e da CBBBoxe.

Considerando ainda que:

a alteração do edital não possui o condão de alterar as condições das propostas, e favorece a todos cadastrados e que ainda forem cadastrar suas propostas, mantenho as datas previstas no edital, conforme quadro acima.

Para todos os efeitos, o presente esclarecimento passa a fazer parte do Edital.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

Marcos Brito
Pregoeiro